



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

INDICAÇÃO Nº **IND 1971/2004**
(Do Dep. Benício Tavares)

Em **04/03/04**

Assessoria de Plenário

Do Protocolo Legislativo para registro e em

encaminhada, a **CES**
Em **04/03/04**

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Educação, a construção de um centro de ensino no Riacho Fundo II – RA XXI.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Educação, a construção de um centro de ensino no Riacho Fundo II – RA XXI.

JUSTIFICAÇÃO

Uma das principais diretrizes do Plano Anual do Governo do Distrito Federal é a promoção de ações que visem a manutenção do Ensino Infantil, Fundamental, Médio e Profissional com qualidade, através da oferta de oportunidades de atendimento a todas as crianças e jovens, em idade escolar.

A construção de um centro de ensino no Riacho Fundo II constituir-se-á num grande investimento nos jovens daquela localidade, revestindo-se em ação de caráter de efetiva promoção e ascensão social.

Sala das Sessões, em _____ de 2004.


Dep. Benício Tavares
Deputado Distrital - PMDB

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. n.º 1971/04
Fls. n.º 01

007 03/03/04 15:02:57